



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 234/2022
<p>AUTOR : DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO</p>			
<p><b>INDICA</b> ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de recuperação URGENTE do trecho da RO 370, localizado na linha 04, 3º eixo, bem como a instalação de manilhas, Município de Corumbiara.</p> <p>O Parlamentar que o presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, <b>INDICA</b> ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de recuperação URGENTE do trecho da RO 370, localizado na linha 04, 3º eixo, bem como a instalação de manilhas, Município de Corumbiara.</p> <p>Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2022.</p> <p> <b>LAZINHO DA FETAGRO</b> Deputado Estadual</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

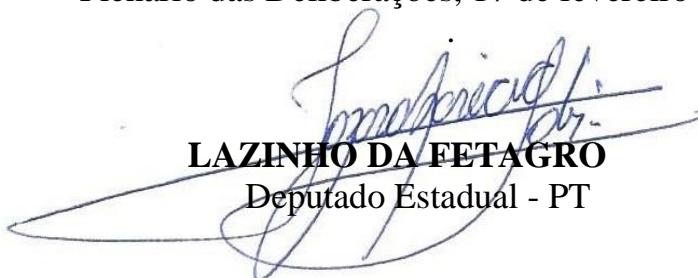
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 234/2022
AUTOR : DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO			

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,  
Excelsior Parlamento,

Esse pedido da comunidade é em caráter de urgência. É importante destacar que se trata de um trecho que todos os anos, o fica intransitável, prejudicando o dia a dia da comunidade e o escoamento das produções. Dessa forma é imperioso buscar viabilizar o acesso bem como a instalação de manilhas, para que possa ser assegurado o livre acesso no trecho da RO 370, localizado na linha 04, 3º eixo. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio do Poder Executivo.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2022.

  
**LAZINHO DA FETAGRO**  
Deputado Estadual - PT